



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA**

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005**

A Diretoria Colegiada da Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do art. 28 do Decreto nº 4254 de 31.05.2002, em reunião realizada nesta data, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Carta-Consulta apresentada pela empresa GERA – GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/A, relacionada com a implantação de usina termoeletrica de 81.250 KW, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de reais).

Art. 2º – Determinar, observado o disposto no § 14 do art. 28, do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação inclusive através dos meios eletrônicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DJALMA BEZERRA MELLO**

DIRETOR GERAL DA ADA

**GEORGETT MOTA CAVALCANTE**

DIRETORA

**PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA**

DIRETOR